

ERRATA 2

Errata ao edital de Obtenção de Novo Título 2023/2 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A diretoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a Errata nº 2 ao EDITAL Nº 002_MED_OBT_2023_UAM, publicado no site da Instituição em 16 de junho de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 1.1, para aumento do nº de vagas ofertadas, conforme quadro abaixo:

1.1 Para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi, na modalidade Bacharelado, turno integral, serão oferecidas, no 2º semestre de 2023, as seguintes vagas, nas respectivas unidades, para ingresso no processo de Obtenção de Novo Título (Portador de Diploma), de acordo com o quadro abaixo:

UNIDADE PIRACICABA

Av. Rio das Pedras, 1601 - Pompéia, Piracicaba/SP

SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	PERÍODO
Portaria de Autorização MEC nº 329 de 11/05/2018 – DOU 14/05/2018	Bacharelado	8	2º

UNIDADE MOOCA

Rua Dr. Almeida Lima, 1.134, Mooca, São Paulo/SP

SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	PERÍODO
Portaria de Reconhecimento MEC nº 606 de 19/11/2013 – DOU 20/11/2013	Bacharelado	9	2º

Art. 2º: Altera-se a redação do item 1.4, para alteração e inclusão dos seguintes itens e subitens:

1.4 O candidato poderá solicitar dispensa de disciplinas após concluir o 2º período do curso, desde que apresente nova documentação (que não foi apresentada durante o processo de ingresso no curso) e ciente que em caso de aproveitamento de estudos não será possível a progressão de semestre, seguindo os regramentos internos da instituição.

1.4.1 Na solicitação de dispensas de disciplinas, nos períodos subsequentes a serem cursados, serão permitidos documentos de formados em até 5 anos, quando comparados ao semestre vigente. As análises curriculares estão vinculadas às condições previstas no Regimento e Manual do Aluno da respectiva Instituição de Ensino.

1.4.2 Para candidatos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listada no diretório do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>).

Art. 3º: Altera-se a redação do item 3, para alteração e inclusão dos seguintes itens e subitens:

3.1 Poderão participar deste processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos que:

- Sejam portadores de diploma de cursos da Área da Saúde e Ciências Biológicas (Biomedicina, Biologia, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Radiologia e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde), na modalidade **Bacharelado e Tecnológico**, do território nacional (**exceto para portadores de diploma em curso de Medicina**), autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas instituições de ensino superior pertencerem ao sistema estadual, federal ou privado de ensino devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigentes.

3.3 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na entrega e análise documental e curricular abaixo:

- Diploma de Conclusão do Ensino Superior **frente e verso** ou, em caráter de exceção, Atestado/Declaração de Conclusão de Curso, com a data da Colação de Grau, ficando o candidato ciente da obrigatoriedade da entrega do Diploma, posteriormente;
- Histórico escolar completo do curso de graduação, constando informações das disciplinas cursadas

com aprovação (carga horária, nota ou conceito de aprovação, semestre e ano em que foi cursada);

- Plano de Ensino/Ementas/Conteúdo Programático das disciplinas cursadas e aprovadas constantes no Histórico Escolar, contendo o nome da Instituição de graduação;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação.

3.3.9 Caso conste aproveitamento de estudos/convalidação/isenção de disciplinas no Histórico Escolar de graduação, o candidato deverá apresentar **o Histórico Escolar e o Plano de Ensino** da Instituição onde, de fato, as disciplinas foram cursadas (Instituição de origem onde a disciplina foi efetivamente cursada), para que sejam consideradas na análise curricular.

3.3.9.1 Caso o candidato envie apenas os documentos da Instituição de graduação, a análise curricular será feita apenas considerando as disciplinas aprovadas, ou seja, todas as disciplinas que constarem como dispensadas no Histórico apresentado, não serão consideradas e o candidato deverá cursá-las novamente.

3.3.10 Candidatos já matriculados/trancados ou formados nas Instituições de Ensino Ânima Educação, precisam encaminhar, obrigatoriamente, os documentos listados nos itens **3.3 e 3.4**.

Art. 4º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade Anhembi Morumbi

ERRATA 1

Errata ao edital de Obtenção de Novo Título 2023/2 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A diretoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a Errata nº 1 ao EDITAL Nº 002_MED_OBT_2023_UAM, publicado no site da Instituição em 16 de junho de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 3, para alterações dos seguintes itens:

3.1 Poderão participar deste processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos que:

- Sejam portadores de diploma de cursos da Área da Saúde e Ciências Biológicas (Biomedicina, Biologia, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Radiologia), na modalidade **Bacharelado e Tecnológico**, do território nacional (**exceto para portadores de diploma em curso de Medicina**), autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas instituições de ensino superior pertencerem ao sistema estadual, federal ou privado de ensino devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigentes.

3.1.2 Candidatos graduados em curso de Medicina, assim como candidatos portadores de diploma nas modalidades Licenciatura e Cursos Sequenciais não poderão participar do processo seletivo a que se refere este edital.

Art. 2º.: Altera-se a redação do item 6, para alterações dos seguintes itens:

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, no período de **14 a 16/08/2023**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.1.1 O boleto e o contrato de prestação de serviços educacionais ficarão disponíveis para impressão no ambiente de pré-matrícula no site da instituição.

6.1.2 As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, nos endereços abaixo ou nos respectivos links:

- **Piracicaba:**

➤ **Endereço:** Av. Rio das Pedras, 1601 - Pompéia, Piracicaba/SP;

➤ **Link:** <https://nuvidio.com/cac.digital.uam-piracicaba>.

- **São José dos Campos:**

➤ **Endereço:** Av. Dep. Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. das Colinas, São José dos Campos/SP;

➤ **Link:** <https://nuvidio.com/cac.digital.uam-sao.jose.dos.ca>.

- **São Paulo:**

➤ **Endereço:** Rua Dr. Almeida Lima, 1.134, Mooca, São Paulo/SP;

➤ **Link:** <https://nuvidio.com/cac.digital.uam-centro.-.mooca>.

Art. 3º.: Altera-se a redação do item 7, para alteração do seguinte item:

7.20 Outras informações sobre o Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) constam do site <https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina> e podem ser obtidas por WhatsApp (11) 4007-1192.

Art. 4º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

São Paulo, 11 de julho de 2023.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade Anhembi Morumbi

